



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1424

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
IPIRANGA-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

Processo Administrativo Nº 363/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 20/08/2021 09:01:13

TOTAL DO PROCESSO: **2.439,00**

**IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA** 29.583.930/0001-05 **2.439,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num.: 045 2.439,00 **Total: 2.439,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Sistema Modelo: Único

Descrição: Locação do Sistema Gerenciador de Competições, controle automatizado de competições com equipes e atletas em modalidades individuais e coletivas; geração de relatórios específicos para a organização das competições. Para 1 acesso simultâneo, 1 licença principal, período 24 meses.

Quantidade: 1 Valor Unit.: **2.439,00** Total Item: 2.439,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.578.240/0001-01, com endereço na BR 476, KM 279, 560, SÃO JOAQUIM Cep: 83900000, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR

DO OBJETO  
Fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500, em atendimento às Secretarias de: Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura, do Município de Ipiranga/PR.

DO VALOR:  
De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam reajustados os preços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	ÓLEO DIESEL S10	L	4,2471

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Óleo Diesel S 500	L	4,1998

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 512 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00 - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
 09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO:  
foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, 15 de setembro de 2021.  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA  
RAVATO DIESEL LTDA.  
FERNANDO GONZAGA PINTO

DECRETO Nº 99/2021

**SÚMULA:** Autoriza atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga e:

Considerando a elaboração do Regimento Interno do Hospital Municipal de Ipiranga;

Considerando a apreciação e aprovação da redação do aludido Regimento Interno pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a homologação do Regimento Interno do Hospital Municipal de Ipiranga, através do Decreto nº 89/2021;

Considerando que o Hospital Municipal de Ipiranga realiza atividades de atendimento hospitalar através do Fundo Municipal de Saúde;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado o Hospital Municipal de Ipiranga, a realizar os atendimentos hospitalares, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 09.280.787/0001-67, exercendo as seguintes atividades:

I – CNAE: 94.99-5/00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente;

II – CNAE: 86.10-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgência;

III – CNAE: 86.10-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência;

IV – CNAE: 86.22-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto serviços móveis de atendimento a urgências;

V – CNAE: 86.30-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos;

VI – CNAE: 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares;

VII – CNAE: 86.40-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e mantidas as disposições naquilo em que não contrariarem o disposto neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 15 de setembro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 286/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ROGER NEITZEL MARQUES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.539.919/0001-04, com endereço na Avenida Ernesto Vilela, 328, Centro, Cep: 8.010-460, na cidade de Ponta Grossa/PR

DO OBJETO  
Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual para prestação de serviços técnicos profissionais de engenheiro elétrico., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 80/ 2021.

DO PRAZO:  
De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até a data de 07/10/2021 (sete de outubro de dois mil e vinte e um).

DO FORO:  
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, aos 06 de setembro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**ROGER NEITZEL MARQUES - ME**  
Roger Neitzel Marques (Contratada)

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1424

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

## REPUBLIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 211/2021

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de borracheiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 37.749,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: Rua Polônia, 650, sala A - Centro - Reserva-Pr, Cep: 84.320-000

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93 E Lei nº. 11107/05.

DISPENSA: 06 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 06 de setembro de 2021.

Ipiranga PR., 06 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## REPUBLIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 393/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI CNPJ: 17.058.641/0001-08

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de borracheiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes

VALOR CONTRATADO: 37.749,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº. 211/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de setembro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
IPIRANGA-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Processo Administrativo Nº 342/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 10/08/2021 08:28:05

TOTAL DO PROCESSO: **49.500,00**

**M.P.BECK & CIA LTDA** **33.226.517/0001-52** **49.500,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num.: 010 16,50 **Total: 49.500,00**

Item: 1 Unidade: Kit Marca: KIT MERENDA Modelo: ESCOLAR

Descrição: KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, composto pelos seguintes itens: CANECA PLÁSTICA, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas, (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100°C, por 20 minutos. Medidas: altura 87mm diâmetro 78mm, espessura 2,5mm, altura da alça 57mm, largura 15mm, espessura 2,5mm com capacidade para 300ml. Cor azul escuro. CUMBUCA PLÁSTICA, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100°C, por 20 minutos. Altura externa, 52 mm, diâmetro interno 135 mm, espessura da parede 2,5 mm, com capacidade para 500 ml. Cor azul escuro. PRATO PLÁSTICO, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisões), com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Com pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 min. Medidas aproximadas Altura: 30,5 mm; Diâmetro interno da boca: 198 mm; Espessura: 2,5 mm; Largura da aba: 13, mm; Diâmetro interno da base: 130 mm; Capacidade: 600 ML. Cor azul escuro. Apresentar junto com amostra do produto: Certificado atendendo a resolução 105 da ANVISA e suas alterações com aditivo antimicrobiano.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 49.500,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 20/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 189/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados, o registro de preços para os itens abaixo descritos:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - CLAUDIO ORLOSKI HOST

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
10	500	KG	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho.	10,73
11	580	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - LUIZA FRISKE

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
01	100	KG	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	6,99
02	716	KG	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	3,55
03	222	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	10,68
09	75	KG	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	18,35
17	400	KG	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	4,26

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - JOÃO PAULO BUHRER

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
14	289	DZ	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SIP/POA, SISBI ou SIM.	7,43

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - MARIA OLIVIA RODRIGUES

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	130	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93
15	320	KG	Pão caseiro, unidades de 500 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente para produtos de panificação.	12,64

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - Iori Renati Costa Sauressig

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
18	360	UN	Suco de uva Natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	22,13

### PRODUTOS CONVENCIONAIS - MAURICIO SILVEIRA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	300	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93
16	510	KG	Pêssego in natura 1ª qualidade com grau de maturação suficiente que permita manipulação, livre de podridão.	11,90

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da secretaria de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1424

IPIRANGA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3

#### PRODUTOS CONVENCIONAIS - GUSTAVO CAMARGO DA SILVA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
11	400	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	4,29
13	450	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93

#### PRODUTOS CONVENCIONAIS - SAMUEL HOST

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	605	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93

#### PRODUTOS ORGÂNICOS - ANTONIO GRAVONSKI FILHO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
03	222	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	13,88
04	72	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	5,14
11	280	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57

#### PRODUTOS ORGÂNICOS - DIENI ELIS CHIQUIPO POPOATZKI GAVROSKI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
03	200	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	13,88
04	200	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	5,14
11	300	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57
20	50	KG	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	15,50

Ipiranga/PR, 15 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 20/2021

ITENS DESERTOS

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 189/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados, os itens DESERTOS (sem registro de preços), conforme abaixo descritos:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### Produtos desertos convencional

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
04	272	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	3,96
05	246	KG	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	10,08
06	470	KG	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	3,25
07	156	KG	Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	10,16
08	210	KG	Couve manteiga fresca, picada, higienizada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem individual, com características organolépticas mantidas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente.	22,26
12	510		Melão fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportado de forma adequada.	4,62
18	288	KG	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	6,62
20	268	KG	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	11,93

#### Produtos desertos orgânicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
01	100	KG	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	9,08
02	716	KG	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	4,61
05	246	KG	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	13,10
06	470	KG	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	4,22
07	156	KG	Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	13,20
08	210	KG	Couve manteiga fresca, picada, higienizada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem individual, com características organolépticas mantidas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente.	28,93
09	75	KG	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas, isenta de	23,85

			enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	
10	500	KG	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho.	10,73
12	510		Melão fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportado de forma adequada.	6,00
13	993	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	24,60
14	289	DZ	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SIF/POA, SIBSI ou SIM.	9,65
15	645	KG	Pão caseiro, unidades de 500 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente para produtos de panificação.	16,43
16	510	KG	Pêssego in natura 1ª qualidade com grau de maturação suficiente que permita manipulação, livre de podridão.	15,47
17	400	KG	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	5,53
18	360	UN	Suco de uva Natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	28,76
18	288	KG	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	8,60

Ipiranga/PR, 15 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Presidente

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>